

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM, VOZ, TEXTO, SOM E PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Após ler atentamente o presente termo de uso de imagem e outras avenças, o ora denominado CEDENTE e/ou representante legal, do menor CEDENTE, AUTORIZARÁ DE FORMA EXPRESSA, a **CIDADELA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.**, denominada CESSIONÁRIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 28.120.225/0001-09, por sua representante legal **MARIA JUNQUEIRA CALDAS**, inscrita no CPF. sob nº 220.328.638-55, vinculada ao projeto cultural, de outro, o(a) titular da imagem/voz/texto/obra enviado(a) via plataforma ou captado(a) pela CESSIONÁRIA, sob as penas da lei, maior de 18 (dezoito) anos, e que possui plena capacidade para ceder/representar legalmente os direitos uso de suas imagens, vídeos e voz, obtidas por meio de upload (envio) espontâneo ao website, redes sociais, registros fotográficos e vídeos captados pela CESSIONÁRIA ou seus mandatários, dando concordância integral e incondicional a todos os termos do presente e condições pactuadas, facultado a assinatura digital do presente.

As partes já identificadas nos demais anexos, que fazem parte integrante do presente, celebram o presente termo, nas formas do Direito Civil Brasileiro e a lei de direitos autorais (lei 9.610/98) de acordo com as cláusulas que mutuamente aceitam e as condições seguintes:

A presente AUTORIZAÇÃO é concedida de forma gratuita e por prazo indeterminado.

1. Objeto

O CEDENTE, de forma gratuita e por prazo indeterminado, cede à CESSIONÁRIA licença ampla, total, irrevogável e sem exclusividade para uso, reprodução, adaptação, edição, publicação, exibição, distribuição, tradução, transmissão e exploração, em quaisquer meios e formatos, presentes ou futuros, de sua imagem, voz, textos, músicas, performances, vídeos, fotografias, gravações e demais materiais por ele fornecidos ou captados no âmbito do projeto CIDADELA, inclusive para fins de produção e comercialização de obras e produtos artísticos e culturais (livros, exposições, peças teatrais, músicas, materiais editoriais, audiovisuais, merchandising, materiais promocionais, plataformas digitais, prestação de contas a financiadores e órgãos públicos, dentre outros).

2. Alcance territorial e modalidades de uso

A licença autorizada abrange o território nacional e internacional, sem limitação de mídia ou tecnologia (TV aberta, por assinatura, internet, redes sociais, rádio, imprensa escrita, outdoors, projeções, circuito cinematográfico, instalações artísticas, materiais institucionais, relatórios de fomento, etc.).

3. Natureza da cessão e direitos autorais

Quando o conteúdo tiver caráter autoral, o CEDENTE concede licença de exploração econômica nos termos da Lei 9.610/98, preservados os direitos morais inalienáveis do autor,

nos termos da legislação aplicável. A cessão ora prevista não implica pagamento de qualquer quantia ao CEDENTE.

4. Conteúdo enviado pelo usuário (upload)

Para materiais enviados espontaneamente pelo CEDENTE via website ou redes sociais, aplica-se a mesma licença gratuita prevista neste termo. A CESSIONÁRIA terá autorização para incluir, editar e integrar tais materiais em obras coletivas ou individuais produzidas no âmbito da CIDADELA.

5. Remoção e reembolso de custos

Caso o CEDENTE solicite retirada do conteúdo produzidos pela CIDADELA antes de 12 (doze) meses da publicação, poderá ser cobrado reembolso dos custos operacionais comprovados (captura, edição, hospedagem, remoção), conforme valores previamente informados ao CEDENTE no momento do aceite. Após 12 meses, a retirada estará sujeita à viabilidade técnica e às obrigações de prestação de contas da CESSIONÁRIA, não garantindo eliminação de exemplares físicos já impressos ou distribuídos.

6. Propriedade intelectual dos materiais produzidos

Os materiais audiovisuais, editoriais e demais obras resultantes da utilização das imagens/sons/textos cedidos serão de propriedade da CESSIONÁRIA para fins de exploração, gestão e comercialização, nos termos deste instrumento, ressalvados os direitos morais dos autores quando aplicáveis.

7. Uso responsável e vedação de danos

A CESSIONÁRIA compromete-se a não utilizar o material de forma que exponha o CEDENTE a tratamento vexatório, humilhante, difamatório, discriminatório ou ilícito, nem a associá-lo a práticas ilegais ou contrárias à sua dignidade, salvo quando o conteúdo submetido pelo próprio CEDENTE expressamente autorizar tal contexto.

8. Declarações e garantias do CEDENTE

O CEDENTE declara ser titular ou legítimo representante do titular dos direitos cedidos, estando apto a outorgar as autorizações ora previstas, e garante que os materiais não violam direitos de terceiros (direitos de imagem, autorais, de marca, privacidade, contratos etc.). O CEDENTE indenizará a CESSIONÁRIA por perdas e danos decorrentes de violação dessas declarações.

9. Menores de idade e proteção de Crianças e Adolescentes e Responsabilidade Financeira

Se o material envolver menor, o aceite deverá ser manifestado por seu representante legal, que declara ter autorização para tanto. A CESSIONÁRIA poderá solicitar documento que comprove a representação.

§1º. A CESSIONÁRIA declara e se compromete a observar integralmente as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990) e as diretrizes aplicáveis ao ambiente digital (doravante “ECA Digital”), adotando todas as medidas técnicas, administrativas e contratuais necessárias para garantir a proteção da imagem, voz, textos, vídeos e demais conteúdos enviados à plataforma de menores de 18 (dezoito) anos, inclusive quanto à exigência de autorização dos representantes legais, à inadequação de conteúdos e à manutenção da privacidade e dignidade do menor.

§2º. A CESSIONÁRIA responsabiliza-se integralmente, perante terceiros e perante os órgãos fiscalizadores ou judiciais, por quaisquer sanções, multas, penalidades administrativas, indenizações por danos morais ou materiais, custas e despesas judiciais e extrajudiciais que decorram do uso, divulgação, publicação ou manutenção, pela CESSIONÁRIA em sua plataforma ou em materiais por ela produzidos, de imagens, vídeos, áudios, textos ou artes relativos a menores enviados por terceiros, salvo quando a responsabilidade decorrer de conduta ou informação falsa, omissa ou fraudulenta do CEDENTE (incluindo ausência de autorização válida do representante legal), hipótese em que o CEDENTE responderá por indenização e ressarcimento à CESSIONÁRIA.

§3º. A CESSIONÁRIA deverá manter registros das autorizações dos responsáveis legais, bem como auditoria e mecanismos de remoção e bloqueio de conteúdo que possam violar o ECA Digital, prestando informações aos órgãos competentes sempre que solicitado.

10. Sigilo e confidencialidade

O CEDENTE manterá sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso por ocasião da produção, e a CESSIONÁRIA tratará informações pessoais conforme a legislação aplicável.

11. Proteção de dados (LGPD)

O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O CEDENTE poderá exercer direitos de confirmação, acesso, correção e exclusão, observado, contudo, o previsto neste termo quanto à impossibilidade técnica de exclusão total de materiais já disseminados e às obrigações de prestação de contas vinculadas a fomento público. O tratamento é fundamentado, conforme o caso, no art. 7º, incisos V (execução de contrato) e IX (legítimo interesse) da LGPD.

12. Irrevogabilidade e irretratabilidade

O presente Termo de Cessão é firmado com fundamento no **Artigo 7º, incisos V (Execução de Contrato) e IX (Legítimo Interesse) da LGPD (Lei 13.709/18)**. O CEDENTE reconhece que o tratamento de sua imagem, vídeo, voz, arte e nome é condição essencial para a execução do projeto cultural **CIDADELA**. A presente cessão é pactuada em caráter **irrevogável e irretratável**, não estando sujeita à revogação unilateral por simples arrependimento, dada a natureza coletiva e institucional do projeto;

13. Cessão e sublicenciamento

A CESSIONÁRIA poderá ceder, sublicenciar ou transferir os direitos ora outorgados a empresas vinculadas, parceiros, patrocinadores ou terceiros envolvidos na execução do projeto, sem necessidade de nova autorização do CEDENTE.

14. Registro do aceite eletrônico

O CEDENTE declara ciência e concordância de que o aceite eletrônico realizado por meio da marcação de caixa de seleção (*checkbox*) no site/plataforma www.cidadela.art constitui manifestação **livre, informada e inequívoca** de sua vontade, nos termos do **Art. 7º, inciso I da LGPD (Lei 13.709/18)**.

§1º. O aceite eletrônico produz efeitos jurídicos e probatórios equivalentes à assinatura física, sendo plenamente válido para fins de comprovação junto à CESSIONÁRIA e demais órgãos de controle.

§2º. O sistema de coleta de dados registrará o **endereço de IP, data e hora (timestamp)** do aceite, servindo tais registros como prova de autoria e integridade da anuência aqui prestada, renunciando o CEDENTE a qualquer alegação de nulidade por ausência de assinatura manuscrita.

15. Custos de produção e responsabilidade por glosas

O CEDENTE declara estar ciente de que o CESSIONÁRIO realizará investimentos financeiros, operacionais e de tempo na produção, edição, impressão e distribuição da obra. Em caso de solicitação de retirada ou exclusão do conteúdo por iniciativa do CEDENTE, este reconhece que:

- a) A remoção de exemplares físicos já impressos ou distribuídos é materialmente impossível e não será efetuada e
- b) Caso a interrupção do uso cause glosa de valores, multas ou devolução de recursos à CESSIONÁRIA, o CEDENTE será integralmente responsável por indenizar a CESSIONÁRIA por perdas e danos, incluindo o ressarcimento dos valores que o CESSIONÁRIO for obrigado a devolver ao erário público ou privado em razão da impossibilidade de manutenção da obra conforme aprovada pelo fomento.

16. Vigência e sucessores

O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e seus sucessores, podendo o mesmo ser cedido pelo PROJETO CIDADELA para qualquer empresa vinculada ao projeto, sem a necessidade de qualquer autorização por parte do CEDENTE.

17. Foro

Fica eleito o Foro Regional XV – Butantã, São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro que li e concordo com todos os termos acima e aceito eletronicamente por meio da plataforma.

(local/data/identificação do CEDENTE e registro do aceite eletrônico — IP, timestamp)